



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joao.eder@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8328



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5761/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: BHA4-WUWZ-S47Y-7P7X

Requerimento Nº 3337/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe por quais razões não encaminhou a resposta ao requerimento número 2925/2022, e que informe quando prestará as devidas informações.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal prevê em seu artigo 48, inciso XVI que compete ao Prefeito "prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental".

Contudo, o requerimento em epígrafe, ainda que tenha excedido o prazo regimental de resposta, não a teve, infringindo, dessa forma, norma prevista em nossa Lei Orgânica Municipal e, complementando, as funções legislativas inerentes a função do vereador.

Além disso, cabe salientar que se tratam de informações de cunho público, ou seja, de interesse de toda a população tatuiana.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 19 de Dezembro de 2022.

João Éder Alves Miguel
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BHA4WUWZS47Y7P7X>"?chave=BHA4WUWZS47Y7P7X, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BHA4-WUWZ-S47Y-7P7X



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5761/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: BHA4-WUWZ-S47Y-7P7X